Experiência profissional (até 20 pontos):

Pontuação base — 10 pontos;
Por cada seis meses de experiência profissional na área dos cuidados de saúde primários — 1 ponto;
Por cada seis meses de experiência profissional em outras áreas — 0,25 pontos.

Formação contínua (até 20 pontos) = 10 + (A + B):

Sem formação — 10 pontos;
A — como formando (até 5 pontos) — por cada hora de formação ministrada por departamentos de educação permanente, associações sindicais e associações devidamente acreditadas realizadas após o início da actividade profissional — 0,1 pontos (por cada dia de formação sem horas especificadas atribuem-se seis horas);
B — como formador (até 5 pontos) — por cada hora de formação ministrada a profissionais de saúde — 0,3 pontos.

Itens a considerar na apreciação geral do currículo (até 20 pontos):

Estrutura — até 5,5 pontos;
Apresentação — 1,5 pontos;
Destino do currículo — 1 ponto;
Introdução — 3 pontos;
Organização — até 2,5 pontos;
Índice — 1,5 pontos;
Paginação — 0,5 pontos;
Identificação de anexos — 0,5 pontos;
Desenvolvimento — até 12 pontos;
Contributo para o desenvolvimento das actividades — 4 pontos;
Análise crítica das actividades — 4 pontos;
Perspectivas futuras — 4 pontos.

Em situações de igualdade classificativa, o júri aplicará os seguintes critérios de desempate:

1.º Exercer funções no centro de saúde a que se candidata;
2.º Desempenhar funções há mais tempo num dos centros de saúde pertencentes à Sub-Região de Saúde da Guarda;
3.º Maior nota obtida na apreciação curricular.

9 — Formalização das candidaturas:
9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao coordenador sub-regional de Saúde da Guarda, Avenida da Rainha D. Amélia, sem número, 6301-858 Guarda, e entregue no Serviço de Expediente Geral, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo também ser enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, o qual se considera dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.
9.2 — Requerimento tipo a apresentar:

Ex.mo Sr. Coordenador Sub-Regional de Saúde da Guarda:

. . . (nome), a exercer funções de . . ., em, . . . desde . . . de . . . de . . ., nascido em . . . de . . . de . . ., de nacionalidade . . ., portador do bilhete de identidade n.º . . . de . . . de . . . de . . ., passado pelo arquivo de identificação de . . ., válido até . . . de . . . de . . ., residente em . . ., . . . (código postal), tendo como habilitações literárias e profissionais . . ., vem solicitar a V. Ex.ª se digne admiti-lo(a) ao concurso para provimento de 22 lugares vagos de enfermeiro do quadro de pessoal dos centros de saúde referenciados no n.º 1 do concurso aberto pelo aviso n.º. . ./2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º . . ., de . . . de . . . de . . .

Mais, declaro, sob compromisso de honra: . . .
Anexo à presente candidatura os seguintes documentos: . . .
Pede deferimento.

. . .(data).
. . .(assinatura).

9.3 — Os requerimentos de candidatura devem ser acompanhados da seguinte documentação:

a) Declaração, passada pelo serviço de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a categoria que detém, a existência e natureza do vínculo à função pública e a antiguidade que detém na categoria, na carreira e na função pública ou declaração, passada pelo serviço de origem, comprovativa do exercício de funções em regime de tempo completo, estar sujeito à disciplina, hierarquia e horário do respectivo serviço e exercer funções correspondentes a necessidades permanentes ininterruptamente há pelo menos um ano;
b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
c) Documento comprovativo da posse do curso de Enfermagem Geral ou seu equivalente legal;
d) Cédula profissional ou documento comprovativo da inscrição na Ordem dos Enfermeiros;
e) Três exemplares do *curriculum vitae.*

9.4 — Os candidatos que sejam funcionários ou agentes da Sub-Região de Saúde da Guarda ficam dispensados de apresentar os documentos comprovativos dos requisitos gerais de admissão, bem como os referidos nas alíneas *b*), *c*) e *d*) do n.º 9.3 do presente aviso, desde que constem nos respectivos processos individuais, devendo neste caso declarar, sob compromisso de honra, em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um deles, devendo os outros candidatos apresentar a documentação exigida no n.º 9.3 e declarar, sob compromisso de honra, em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontram em relação a cada um dos requisitos gerais.
10 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.
11 — A publicitação da lista de candidatos admitidos e excluídos e da lista de classificação final será efectuada nos termos dos artigos 33.º e 38.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro.
12 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.
13 — Composição do júri:

Presidente — Maria Cândida Mocho Fernandes Rodrigues, enfermeira-chefe do quadro de pessoal do Centro de Saúde da Guarda.
Vogais efectivos:

Miguel José Pereira, enfermeiro-chefe do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Seia.
Armando Pacheco Mocho, enfermeiro-chefe do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Fornos de Algodres.

Vogais suplentes:

Maria Nazaré Carrapatoso Paiva Ribeiro Castelo, enfermeira-chefe do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Almeida.
Maria Natércia Dias Castelo, enfermeira-chefe do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Pinhel.

14 — A presidente do júri será substituída, nas suas faltas e impedimentos legais, pelo 1.º vogal efectivo.

11 de Março de 2005. — A Coordenadora, *Maria Emília Coelho Pina.*

Administração Regional de Saúde do Norte

Sub-Região de Saúde do Porto

Aviso n.º 3579/2005 (2.ª série). — *Ciclo de estudos especiais de neuropediatria.* — 1 — Nos termos da Portaria n.º 1223-A/82, de 28 de Dezembro, e do despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 9 de Fevereiro de 1991, torna-se público que, por deliberação do conselho de administração do Hospital de D. Estefânia de 23 de Fevereiro de 2005, se encontra aberto concurso para uma vaga do ciclo de estudos especiais de neuropediatria, a funcionar neste Hospital durante dois anos, nos seguintes termos:
2 — Condições de admissão — são condições de admissão ter, no mínimo, o grau de assistente de pediatria ou de neurologia.
3 — Apresentação da candidatura — o prazo de apresentação de candidaturas é de 10 dias úteis a contar da publicação deste aviso no *Diário da República,* 2.ª série.
4 — Formalização da candidatura — a candidatura deverá ser formalizada mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de D. Estefânia e entregue directamente no Serviço de Recursos Humanos deste Hospital, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estipulado, ou enviado por correio, sob registo e com aviso de recepção, para o Serviço de Recursos Humanos do Hospital de D. Estefânia, Rua de Jacinta Marto, 1169-045 Lisboa, com data de registo não inferior a vinte e quatro horas antes de terminar o prazo.
5 — Requerimento — do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa do requerente (nome, data de nascimento, naturalidade, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade, residência e telefone);
b) Habilitações profissionais;

c) Identificação do concurso, mediante referência à série, número, data e página do *Diário da República* onde se encontra publicado e o respectivo número do aviso;
d) Indicação dos documentos que instruam o requerimento;
e) Regime de trabalho em que se encontra.

6 — Outros documentos — o requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Documento comprovativo das habilitações de carreira que possui;
b) Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo a qualquer serviço dependente do Ministério da Saúde ou de outro ministério, no caso de existir;
c) Três exemplares do currículo profissional.

7 — Modo e critérios de selecção — a selecção dos candidatos a admitir é feita mediante provas públicas de avaliação curricular, sendo dada preferência da admissão aos candidatos que demonstrem no seu currículo profissional terem já revelado um interesse especial pela neurologia pediátrica e que tenham exercido a sua actividade profissional na região Sul. O júri para o efeito designado será constituído pelos seguintes elementos:

Presidente — Dr.ª Maria Eulália Matos Calado Araújo Prates, assistente hospitalar graduada de neurologia pediátrica do Hospital de D. Estefânia.
Vogais efectivos:

Dr. José Pedro Mendes Pereira Vieira, assistente hospitalar graduado de neurologia pediátrica.
Dr.ª Ana Maria Martins Moreira Lopes, assistente hospitalar graduada de neurologia pediátrica.

Vogal suplente — Dr.ª Ana Isabel Pacheco Santos Dias, assistente hospitalar graduada de neurologia pediátrica.

8 — Frequência do ciclo — a frequência do ciclo decorrerá com o regime de trabalho e horário que o candidato já praticava. Sempre que possível, a frequência do ciclo será em comissão gratuita de serviço, no caso de candidatos com vínculo à função pública.
9 — Estruturação do ciclo — os candidatos admitidos terão como colocação de base o serviço de neurologia pediátrica do Hospital de D. Estefânia e deverão cumprir o programa das matérias, conforme consta de aviso do *Diário da República* de 9 de Fevereiro de 1991.
10 — Avaliação — a avaliação é efectuada com base na avaliação contínua, tendo em conta a assiduidade, a participação nas actividades do ciclo, o interesse demonstrado, os conhecimentos teóricos e a actuação prática, e por um exame final nos termos do exame de saída do internato da especialidade.
No final de cada período de seis meses deverão ser apresentados relatórios, os quais, juntamente com a avaliação contínua, serão determinantes para a avaliação final.
11 — Resultado final — o resultado final ficará assente em acta, a homologar superiormente, encarregando-se depois a administração do Hospital de o mandar publicar no *Diário da República.*

18 de Março de 2005. — Pelo Conselho de Administração, a Vogal Executiva, *Fernanda Gíria.*

Direcção-Geral da Saúde

Hospitais Civis de Lisboa

Hospital de D. Estefânia

Aviso n.º 3580/2005 (2.ª série). — *Ciclo de estudos especiais de neuropediatria.* — 1 — Nos termos da Portaria n.º 1223-A/82, de 28 de Dezembro, e do despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 9 de Fevereiro de 1991, torna-se público que, por deliberação do conselho de administração do Hospital de D. Estefânia de 23 de Fevereiro de 2005, se encontra aberto concurso para uma vaga do ciclo de estudos especiais de neuropediatria, a funcionar neste Hospital durante dois anos, nos seguintes termos:
2 — Condições de admissão — são condições de admissão ter, no mínimo, o grau de assistente de pediatria ou de neurologia.
3 — Apresentação da candidatura — o prazo de apresentação de candidaturas é de 10 dias úteis a contar da publicação deste aviso no *Diário da República,* 2.ª série.
4 — Formalização da candidatura — a candidatura deverá ser formalizada mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de D. Estefânia e entregue directamente no Serviço de Recursos Humanos deste Hospital, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estipulado, ou enviado por correio, sob registo e com aviso de recepção, para o Serviço de Recursos Humanos do Hospital de D. Estefânia, Rua de Jacinta Marto, 1169-045 Lisboa, com data de registo não inferior a vinte e quatro horas antes de terminar o prazo.
5 — Requerimento — do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa do requerente (nome, data de nascimento, naturalidade, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade, residência e telefone);
b) Habilitações profissionais;
c) Identificação do concurso, mediante referência à série, número, data e página do *Diário da República* onde se encontra publicado e o respectivo número do aviso;
d) Indicação dos documentos que instruam o requerimento;
e) Regime de trabalho em que se encontra.

6 — Outros documentos — o requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Documento comprovativo das habilitações de carreira que possui;
b) Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo a qualquer serviço dependente do Ministério da Saúde ou de outro ministério, no caso de existir;
c) Três exemplares do currículo profissional.

7 — Modo e critérios de selecção — a selecção dos candidatos a admitir é feita mediante provas públicas de avaliação curricular, sendo dada preferência da admissão aos candidatos que demonstrem no seu currículo profissional terem já revelado um interesse especial pela neurologia pediátrica e que tenham exercido a sua actividade profissional na região Sul. O júri para o efeito designado será constituído pelos seguintes elementos:

Presidente — Dr.ª Maria Eulália Matos Calado Araújo Prates, assistente hospitalar graduada de neurologia pediátrica do Hospital de D. Estefânia.
Vogais efectivos:

Dr. José Pedro Mendes Pereira Vieira, assistente hospitalar graduado de neurologia pediátrica.
Dr.ª Ana Maria Martins Moreira Lopes, assistente hospitalar graduada de neurologia pediátrica.

Vogal suplente — Dr.ª Ana Isabel Pacheco Santos Dias, assistente hospitalar graduada de neurologia pediátrica.

8 — Frequência do ciclo — a frequência do ciclo decorrerá com o regime de trabalho e horário que o candidato já praticava. Sempre que possível, a frequência do ciclo será em comissão gratuita de serviço, no caso de candidatos com vínculo à função pública.
9 — Estruturação do ciclo — os candidatos admitidos terão como colocação de base o serviço de neurologia pediátrica do Hospital de D. Estefânia e deverão cumprir o programa das matérias, conforme consta de aviso do *Diário da República* de 9 de Fevereiro de 1991.
10 — Avaliação — a avaliação é efectuada com base na avaliação contínua, tendo em conta a assiduidade, a participação nas actividades do ciclo, o interesse demonstrado, os conhecimentos teóricos e a actuação prática, e por um exame final nos termos do exame de saída do internato da especialidade.
No final de cada período de seis meses deverão ser apresentados relatórios, os quais, juntamente com a avaliação contínua, serão determinantes para a avaliação final.
11 — Resultado final — o resultado final ficará assente em acta, a homologar superiormente, encarregando-se depois a administração do Hospital de o mandar publicar no *Diário da República.*

21 de Março de 2005. — Pelo Conselho de Administração, a Vogal Executiva, *Fernanda Gíria.*

Hospital de São João

Aviso n.º 3581/2005 (2.ª série). — *Concurso para chefe de serviço de obstetrícia.* — 1 — Nos termos do artigo 15.º, da alínea *c*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho, e do Regulamento dos Concursos de Provimento para Chefe de Serviço da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 177/97, de 11 de Março, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração de 9 de Março de 2005, no uso da competência conferida pelo n.º 36 do capítulo II da já referida Portaria n.º 177/97, de 11 de Março, se encontra aberto concurso interno geral de provimento para preenchimento de uma vaga de chefe de serviço